

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



FEIRA DA MATA • BAHIA

ACESSE: WWW.FEIRADAMATA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 ANO XI | N $^{\rm o}$ 1851

RESUMO

RGF

• RGF - 2° QUADRIMESTRE/2023

RREO

• RREO 4° BIMESTRE DE 2023

LEIS

• LEI MUNICIPAL N° 474/2023 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - PRAÇA MUNICIPAL ISAÍAS MARQUES DE SOUZA, NO DISTRITO DE RAMALHO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA."

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL N° 104/2023 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO A PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL № 01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018-2023
- ∘ ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018-2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089-2022
- o ADITIVOS

EDITAIS

• EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2° QUADRIMESTRE DE 2023



RGF

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")



RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alíne	a "a")													Em Reais
		DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												
DESPESAS COM PESSOAL		LIQUIDADAS										INSCRITAS EM RESTOS A		
DESI ESAS COM I ESSOAL	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.060.152,81	1.060.357,69	1.099.831,14	1.810.518,83	1.058.396,24	1.204.577,83	1.057.162,38	1.094.095,21	1.105.605,83	1.111.350,40	1.488.719,68	1.145.028,10	15.295.796,14	0,00
Pessoal Ativo	2.060.152,81	1.060.357,69	1.099.831,14	1.561.495,83	1.058.396,24	1.204.577,83	1.057.162,38	1.094.095,21	1.105.605,83	1.111.350,40	1.488.719,68	1.145.028,10	15.046.773,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	2.060.152,81	1.060.357,69	1.099.831,14	1.561.495,83	1.058.396,24	1.204.577,83	1.057.162,38	1.094.095,21	1.105.605,83	1.111.350,40	1.488.719,68	1.145.028,10	15.046.773,14	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	249.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.023,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.062,40	0,00	55.899,20	56.804,00	56.804,00	55.924,00	56.056,00	391.549,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.062,40	0,00	55.899,20	56.804,00	56.804,00	55.924,00	56.056,00	391.549,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.060.152,81	1.060.357,69	1.099.831,14	1.810.518,83	1.058.396,24	1.094.515,43	1.057.162,38	1.038.196,01	1.048.801,83	1.054.546,40	1.432.795,68	1.088.972,10	14.904.246,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.862.078,73	103,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	741.683,00	2,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	335.616,00	1,17
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)	28.784.779,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.904.246,54	51,78
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	15.543.781,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	14.766.592,00	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	13.989.402,95	48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 14:20:55, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 14:20:55

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



Página: 1 de 1

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2022 até Agosto de 2023



RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alíne	a "a")													Em Reais
		DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												
DESPESAS COM PESSOAL		LIQUIDADAS									INSCRITAS EM RESTOS A			
DESFESAS COM PESSOAL	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.137.510,62	1.137.715,50	1.177.188,95	1.915.614,72	1.140.852,23	1.289.239,41	1.142.005,46	1.178.098,06	1.187.002,35	1.196.344,12	1.573.713,40	1.226.190,14	16.301.474,96	0,00
Pessoal Ativo	2.126.050,62	1.126.255,50	1.165.728,95	1.650.131,72	1.126.852,23	1.275.239,41	1.128.005,46	1.164.098,06	1.175.002,35	1.182.344,12	1.559.713,40	1.212.190,14	15.891.611,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	2.114.726,75	1.114.931,63	1.154.405,08	1.636.888,77	1.114.971,44	1.262.975,83	1.115.710,38	1.151.948,81	1.162.958,33	1.170.022,90	1.547.392,18	1.203.700,59	15.750.632,69	0,00
Obrigações Patronais	11.323,87	11.323,87	11.323,87	13.242,95	11.880,79	12.263,58	12.295,08	12.149,25	12.044,02	12.321,22	12.321,22	8.489,55	140.979,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	11.460,00	11.460,00	11.460,00	265.483,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	409.863,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.062,40	0,00	55.899,20	56.804,00	56.804,00	55.924,00	56.056,00	391.549,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.062,40	0,00	55.899,20	56.804,00	56.804,00	55.924,00	56.056,00	391.549,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.137.510,62	1.137.715,50	1.177.188,95	1.915.614,72	1.140.852,23	1.179.177,01	1.142.005,46	1.122.198,86	1.130.198,35	1.139.540,12	1.517.789,40	1.170.134,14	15.909.925,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.862.078,73	103,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	741.683,00	2,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	335.616,00	1,17
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)	28.784.779,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.909.925,36	55,27
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	15.543.781,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	14.766.592,00	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do $\S1^{\circ}$ do art . 59 da LRF)	13.989.402,95	48,6

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 15:13:41, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:13:41.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

NOT - ANLANO 2 (LMT, art. 33, melso I, armea 0)	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023					
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.092.797,99	20.092.797,99	19.297.662,88	0,00			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Contratual	20.092.797,99	20.092.797,99	19.297.662,88	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.092.797,99	20.092.797,99	19.297.662,88	0,00			
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	20.092.797,99	20.092.797,99	19.297.662,88	0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)	463.816,18	910.121,53	1.214.291,28	0,00			
Disponibilidade de Caixa ¹	463.816,18	910.121,53	1.214.291,28	0,00			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.633.878,16	2.080.183,51	2.226.796,67	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	393.384,01	393.384,01	18.300,80	0,00			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	776.677,97	776.677,97	994.204,59	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	19.628.981,81	19.182.676,46	18.083.371,60	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.153.864,47	28.515.044,84	29.862.078,73	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF	0,00	90.000,00	741.683,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	18.153.864,47	28.425.044,84	29.120.395,73	0,00			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	110,68	70,46	64,62	0,00			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	108,13	67,27	60,56	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%	21.784.637,36	34.218.053,81	35.834.494,48	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.606.173,63	30.796.248,43	32.251.045,03	0,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE 2	2023			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 15:15:43, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:15:43.

17.830.00

0,00

0.00

0,00

17.830,00

0,00

0,00

0,00

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal

CPF: 160.927.165-34

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015

RP NÃO PROCESSADOS

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Prof.: CRC/BA 032536-0

0,00

0,00

0.00

0.00

0.00

0,00

0.00

0,00



^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

^{2.} Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteri Nota:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1,00

G I D I NITI I G GOVGEDVE I G	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023					
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	27.739.124,89	28.515.044,84	29.862.078,73	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	27.739.124,89	28.515.044,84	29.862.078,73	0,00			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	6.102.607,48	6.273.309,86	6.569.657,32	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.492.346,73	5.645.978,88	5.912.691,59	0,00			

GOVERN GARANTIA O DE GERMO AG	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023					
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00			

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 15:17:56, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:17:56. Nota:

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

VALMIR MACEDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0







BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO - AGOSTO de 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR RI	EALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA – RCL (IV)	29.862.078,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	741.683,00 29.120.395,73 0,00	0,00 0,00 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.777.932,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	4.300.139,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.090.345,51	7,00

	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00		
Tributos	0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
FGTS	0,00	0,00		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. Notas:

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA



RGF

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")



DISTORIBLIAN DIST				OBRIGAÇÕES FI	NANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDAD
Part	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS			Empenhados e		Obrigações	VERIFICADA NO	LÍQUIDA (ANTES DA		CANCELADOS	
Recurso Vinculados à Educacio 341 033.92 0.00 0.00 0.00 0.00 360.618.47 0.00 1.956.45 2.280.90.47 0.00 2.300.05.00 2.128.05.14 0.00 2.300.05.00 2.128.05.14 0.00 2.300.05.00 2.128.05.14 0.00 2.300.05.00 2.128.05.14 0.00 2.300.05.00 2.128.05.14 0.00 2.300.05.00 2.128.05.14 0.00 2.300.05.00 2.128.05.14 0.00 2.300.05.00 2.128.05.14 0.00 2.300.05.00 0.00 2.128.05.14 0.00 0			Anteriores		de Exercícios Anteriores		PÚBLICO	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹		POR INSUFICIÊNCIA	A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Transferências de l'INDEB 212.103.8 0.00 0.00 0.00 360.192.54 0.00 148.088.96 2193.794.1 0.00 2-341.886.37	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	1.627.447,74	82.594,95	29.602,65	0,00	714.920,45	0,00	800.329,69	3.845.267,72	0,00	-3.044.938,03
Recurso Vinculados à Saúde											
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 76.3.718,79 60.576,24 21.125,94 0,00 290.297,5 0,00 391.725,86 1.109.035,64 0,00 -7.17.309,78 Outros Recursos Vinculados à Sándée 1 10.8858,88 0,00 0,00 0,00 1.0858,88 0,00 0,00 0.00 1.0858,88 0,00 0,00 0.00 1.0858,88 0,00 0,00 0.00 1.0858,88 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Outros Recursos Vinculados à Educação	128.950,34	0,00	0,00	0,00	425,93	0,00	128.524,41	86.703,06	0,00	41.821,35
Dutino Recursos Vinculados à Saide 10.855,88 0.00 0.00 0.00 1.853,88 0.00 0.00 10.855,88 Recursos Destinados à Assistência Social 197,984 of 3 22.918,71 8.476,71 0.00 0.764,92 0.00 167,489,21 253,399,00 0.00 0.00 0.00 0.00 Recursos Vinculados à Previdência Social (Execto an RPPS) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Demás Vinculações Decorrentes de Transferências 297,988.01 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 287,126,59 120,484,53 0.00 166,642,00 0.00	Recursos Vinculados à Saúde	774.577.67	60.576,24	21.125,94	0,00	291.474,21	0,00	401.401,28	1.109.035,64	0,00	-707.634,36
Recursos Destinados à Assistência Social 197,984,63 22,018,71 8,476,71 0.00 4,764,92 0.00 167,489,21 253,399,90 0.00 385,910,69 Recursos Vinculados à Previdência Social (Execto ao RPPS) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	763.718,79	60.576,24	21.125,94	0,00	290.290,75	0,00	391.725,86	1.109.035,64	0,00	-717.309,78
Recursos Vinculados à Previdência Social (Execto ao RPPS) 0.00 0.0	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.858,88	0,00	0,00	0,00	1.183,46	0,00	10.858,88	0,00	0,00	10.858,88
Demais Vinculações Decerrentes de Transferências 297.988.01 0.00 0.00 0.00 0.00 10.861.42 0.00 287.126.59 120.484.53 0.00 166.642.06 Transf de Convénios e Instrumentos Congêneres (execto Educação, Saúde e Assistência) 165.245.09 0.00 0.00 0.00 0.00 7.061.92 0.00 158.183.17 100.477.00 0.00 577.061.17 Outras Vinculações Decerrentes de Transferências 132.742.92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 37.799.50 0.00 128.493.42 20.007.53 0.00 108.935.89 Demais Vinculações Legais 15.843.51 0.00 0	Recursos Destinados à Assistência Social	197.984,63	22.018,71	8.476,71	0,00	4.764,92	0,00	167.489,21	253.399,90	0,00	-85.910,69
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) 165,245,09 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158,183,17 100,477.00 0,00 57.706,17 Outras Vinculações Decorrentes de Transferências 132,742,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 128,943,42 20,007,53 0,00 108,935,89 Demás Vinculações Legais 15,843,51 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências 132,742,92 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 128,943,42 20.007,53 0.00 108,935,89	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	297.988,01	0,00	0,00	0,00	10.861,42	0,00	287.126,59	120.484,53	0,00	166.642,06
Demais Vinculações Legais 15.843,51 0,00 0,	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	165.245,09	0.00	0,00	0,00	7.061,92	0,00	158.183,17	100.477,00	0,00	57.706,17
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	132.742,92	0,00	0,00	0,00	3.799,50	0,00	128.943,42	20.007,53	0,00	108.935,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos 104.50 0,00 0,				.,	0,00					.,	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) 3.908,54 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.908,54 0.00 0.00 3.908,54 0.00 0.00 3.908,54 0.00 0.00 3.908,54 0.00 0.00 3.908,54 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.						0,00			0,00		
Outras Vinculações Legais 15,739,01 0,00 0.00 0.00 47,201,43 0,00 -31,462,42 81,847,18 0,00 -113,309,60 Recursos Extraorçamentários 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Vinculações 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III) 0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. ,	.,		.,	.,			.,	-,	
Recursos Extraorçamentários 0.00	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	3.908,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.908,54	0,00	0,00	3.908,54
Outras Vinculações 0.00 <td>Outras Vinculações Legais</td> <td>15.739,01</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>47.201.43</td> <td>0,00</td> <td>-31.462,42</td> <td>81.847,18</td> <td>0,00</td> <td>-113.309,60</td>	Outras Vinculações Legais	15.739,01	0,00	0,00	0,00	47.201.43	0,00	-31.462,42	81.847,18	0,00	-113.309,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III) 0.00	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2 0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 0,00 -1.038.785.25 3.665.235.61 0,00 -4.704.020.86 0.00 -1.037.323.43 3.665.235.61 0,00 -4.704.020.86 0.00 0.00 0.00 0.00 -4.704.2559.04 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00<	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 0.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ÑÃO VINCULADOS (I) 538.727.49 745.299.75 550.169.31 0.00 282.043.68 0.00 -1.038.785.25 3.665.235.61 0.00 -4.704.020.86 Recursos Não Vinculados de Impostos 538.727.49 745.299.75 550.169.31 0.00 280.581.86 0.00 -1.037.323.43 3.665.235.61 0.00 -4.702.559.04 Outros Recursos não Vinculados 0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos 538.727.49 745.299.75 550.169.31 0.00 280.581.86 0.00 -1.037.323.43 3.665.235.61 0.00 -4.702.559.04 Outros Recursos não Vinculados 0,00<	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados 0,00	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	538.727,49	745.299,75	550.169,31	0,00	282.043,68	0,00	-1.038.785,25	3.665.235,61	0,00	-4.704.020,86
	Recursos Não Vinculados de Impostos	538.727,49	745.299,75	550.169,31	0,00	280.581,86	0,00	-1.037.323,43	3.665.235,61	0,00	-4.702.559,04
	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.166.175,23	827.894,70	579.771,96	0,00	996.964,13	0,00	-238.455,56	7.510.503,33	0,00	-7.748.958,89



VALMIR MACEDO RODRIGUES Fabiana Gomes de Jesus Prefeito Municipal Sec. de Finanças CPF: 160.927.165-34 Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1







BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1.00

VALOR ATÉ	O QUADRIMESTRE
	20.972.079.72
	29.862.078,73
	29.120.395,73
	28.784.779,73
VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
14.904.246,54	51,78
15.543.781,05	54,00
14.766.592,00	51,30
13.989.402,95	48,60
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
18.083.371,60	60,50
35.834.494,48	120,00
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
0,00	0,00
6.569.657,32	22,00
VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
0,00	0,00
0,00	0,00
4.777.932,60	16,0
2.090.345,51	7,00
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CALXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
7.510.503,33	-6.939.364,99
	14.904.246,54 15.543.781,05 14.766.592,00 13.989.402,95 VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA 18.083.371,60 35.834.494,48 VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA 0,00 6.569.657,32 VALOR 0,00 4.777.932,60 2.090.345,51 RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 15:28:30, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:28:30.

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34 Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0







BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

15.909.925,36 15.543.781,05 14.766.592,00 13.989.402,95 QUADRIMESTRE FERÊNCIA	É O QUADRIMESTRE 29.862.078,73 29.120.395,73 28.784.779,73 % SOBRE A RCL AJUSTADA 55,27 54,00 51,30 48,60 % SOBRE A RCL AJUSTADA
15.909.925,36 15.543.781,05 14.766.592,00 13.989.402,95 QUADRIMESTRE FERÊNCIA	29.120.395,73 28.784.779,73 % SOBRE A RCL AJUSTADA 55,27 54,00 51,30 48,60
15.909.925,36 15.543.781,05 14.766.592,00 13.989.402,95 QUADRIMESTRE FERÊNCIA	28.784.779,73 % SOBRE A RCL AJUSTADA 55,27 54,00 51,30 48,60
15.909.925,36 15.543.781,05 14.766.592,00 13.989.402,95 QUADRIMESTRE FERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA 55,27 54,00 51,30 48,60
15.909.925,36 15.543.781,05 14.766.592,00 13.989.402,95 QUADRIMESTRE FERÊNCIA	55,27 54,00 51,30 48,60
15.543.781,05 14.766.592,00 13.989.402,95 QUADRIMESTRE FERÊNCIA	54,00 51,30 48,60
14.766.592,00 13.989.402,95 QUADRIMESTRE FERÊNCIA	51,30 48,60
13.989.402,95 QUADRIMESTRE FERÊNCIA	48,60
QUADRIMESTRE FERÊNCIA	,
FERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
10.002.271.60	
18.083.371,60	60,50
35.834.494,48	120,00
QUADRIMESTRE FERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
0,00	0,00
6.569.657,32	22,00
LOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
0,00	0,00
0,00	0,00
4.777.932,60	16,0
2.090.345,51	7,00
S A PAGAR HADOS E QUIDADOS ERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
7.510.503.33	-6.939.364,99
) F	QUADRIMESTRE 0,00 6.569.657,32 LOR 0,00 0,00 4.777.932,60 2.090.345,51 A PAGAR HADOS E QUIDADOS

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 15:26:18, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 15:26:18.

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34 Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

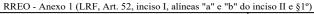
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023





	nn	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		0.17=0
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.176.567,00	43.176.567,00	5.690.315,32	13,18	20.837.046,44	48,26	22.339.520,56
RECEITAS CORRENTES	39.257.850,00	39.257.850,00	5.690.315,32	14,49	20.344.271,94	51,82	18.913.578,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.530.732,00	1.530.732,00	802.126,16	52,40	1.391.691,95	90,92	139.040,05
Impostos	1.091.580,00	1.091.580,00	801.817,18	73,45	1.383.290,50	126,72	-291.710,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	393.000,00	393.000,00	31.356,42	7,98	198.005,32	50,38	194.994,68
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	379.200,00	379.200,00	699.715,23	184,52	1.091.011,46	287,71	-711.811,46
Taxas	439.152,00	439.152,00	308,98	0,07	8.401,45	1,91	430.750,55
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	163.352,00	163.352,00	308,98	0,19	8.401,45	5,14	154.950,55
Taxas pela Prestação de Serviços	275.800,00	275.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.800,00
CONTRIBUIÇÕES	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	345.900,00	345.900,00	35.032,58	10,13	145.408,67	42,04	200.491,33
Valores Mobiliários	345.900,00	345.900,00	35.032,58	10,13	145.408,67	42,04	200.491,33
Juros e Correções Monetárias	345.900,00	345.900,00	35.032,58	10,13	145.408,67	42,04	200.491,33
RECEITA DE SERVIÇOS	667.231,00	667.231,00	85.188,10	12,77	315.905,71	47,35	351.325,29
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	11.422,19	2.219,00	28.553,75	5.375,00	-28.553,73
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	11.422,19	2.219,00	28.553,75	5.375,00	-28.553,7
Outros Serviços	667.231,00	667.231,00	73.765,91	11,06	287.351,96	43,07	379.879,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.541.720,00	36.541.720,00	4.676.500,80	12,80	18.395.853,04	50,34	18.145.866,96
Transferências da União e de suas Entidades	26.610.820,00	26.610.820,00	3.259.029,73	12,25	13.166.976,03	49,48	13.443.843,97
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.466.120,00	16.466.120,00	2.299.965,10	13,97	8.860.497,67	53,81	7.605.622,33
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	916.800,00 3.340.700,00	916.800,00	23.504,12 372.007,33	2,56	178.563,55 1.919.359,94	19,48	738.236,43
SUS			2,2,00,,00				,.
Transferências Diretas do FNDE	773.300,00	773.300,00	64.086,16	8,29	223.155,93	28,86	550.144,07
Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	3.018.800,00	3.018.800,00	380.428,41	12,60	1.601.229,74	53,04	1.417.570,20
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	452.600,00	452.600,00	43.585,94	9,63	209.321,37	46,25	243.278,63
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.392.500,00 4.859.400,00	1.392.500,00 4.859.400,00	75.452,67 712.907,18	5,42 14,67	174.847,83 2.324.643,66	12,56 47,84	1.217.652,17 2.534.756,34
Entidades	4.839.400,00	4.839.400,00	/12.90/,18	14,07	2.324.043,00	47,04	2.334.730,34
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.753.900,00	3.753.900,00	576.950,85	15,37	2.081.232,52	55,44	1.672.667,48
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	436.600,00	436.600,00	31.031,00	7,11	106.163,00	24,32	330.437,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	540.000,00	540.000,00	100.000,00	18,52	114.357,08	21,18	425.642,92
TRANSFs de Conv.dos Est	128.900,00	128.900,00	4.925,33	3,82	22.891,06	17,76	106.008,94
Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.071.500,00 34.267,00	5.071.500,00 34.267,00	704.563,89 91.467,68	13,89	2.904.233,35 95.412,57	57,27 278,44	-61.145,5°
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	1.500,00	11,54	1.500,00	11,54	11.500,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	1.500,00	11,54	1.500,00	11,54	11.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	87.975,59	586,50	88.939,77	592,93	-73.939,7
Indenizações Indenizações	5.000,00	5.000,00	87.975,59	1.759,51	87.975,59	1.759,51	-82.975,59
Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	964,18	9,64	9.035,8
Demais Receitas Correntes	6.267,00	6.267,00	1.992,09	31,79	4.972,80	79,35	1.294,20
Demais Receitas Correntes	6.267,00	6.267,00	1.992,09	31,79	4.972,80	79,35	1.294,20
RECEITAS DE CAPITAL	3.918.717,00	3.918.717,00	0,00		492.774,50	12,57	3.425.942,50



12

QUINTA•FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | N $^{\rm o}$ 1851

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	42.717,00	42.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.717,00
Alienação de Bens Móveis	16.217,00	16.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.217,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.217,00	16.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.217,00
Alienação de Bens Imóveis	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Alienação de Bens Imóv	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.846.000,00	3.846.000,00	0,00	0,00	492.774,50	12,81	3.353.225,50
Transferências da União e de suas Entidades	2.771.000,00	2.771.000,00	0,00	0,00	302.679,20	10,92	2.468.320,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	190.095,30	17,68	884.904,70
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	190.095,30	17,68	884.904,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.433,00	27.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.433,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.204.000,00	43.204.000,00	5.690.315,32	13,17	20.837.046,44	48,23	22.366.953,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = $(III + IV)$	43.204.000,00	43.204.000,00	5.690.315,32	13,17	20.837.046,44	48,23	22.366.953,56
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.204.000,00	43.204.000,00	5.690.315,32	13,17	20.837.046,44	48,23	22.366.953,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						1	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						-1	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						-	



RREO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
<u>DESPESAS</u>	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	MÊS (i)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	15.092.063,90	6.110.970,40	20.601.432,77	22.602.567,23	20.021.660,81	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.975.157,19	33.846.658,16	2.277.767,56	26.048.456,46	7.798.201,70	5.572.069,73	18.959.310,41	14.887.347,75	18.408.918,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.672.608,51	17.036.985,39	350.600,00	14.723.144,92	2.313.840,47	2.781.069,09	9.852.562,77	7.184.422,62	9.845.984,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.615,98	14.615,98	0,00	0,00	14.615,98	0,00	0,00	14.615,98	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.287.932,70	16.795.056,79	1.927.167,56	11.325.311,54	5.469.745,25	2.791.000,64	9.106.747,64	7.688.309,15	8.562.933,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.118.782,81	9.247.281,84	378.669,11	2.063.479,64	7.183.802,20	538.900,67	1.642.122,36	7.605.159,48	1.612.742,36	0,00
INVESTIMENTOS	8.569.693,47	8.425.192,50	316.986,37	1.241.796,90	7.183.395,60	322.861,46	838.628,86	7.586.563,64	809.248,86	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	549.089,34	822.089,34	61.682,74	821.682,74	406,60	216.039,21	803.493,50	18.595,84	803.493,50	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	15.092.063,90	6.110.970,40	20.601.432,77	22.602.567,23	20.021.660,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	15.092.063,90	6.110.970,40	20.601.432,77	22.602.567,23	20.021.660,81	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00		-	235.613,67			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	15.092.063,90	6.110.970,40	20.837.046,44	22.602.567,23	20.021.660,81	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:26:07, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:26:07.

10 déficit será apurado pela diferença ent re a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimest res e a despesa empenhada no últ imo bimest re.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonst rat ivo aplicado aos Estados

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34



RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS¹ (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.167.507,46	43.172.507,46	2.649.990,84	28.090.847,19	100,00	15.081.660,27	6.104.779,65	20.581.646,72	100,00	22.590.860,74	0,00
LEGISLATIVA	1.751.500,00	1.751.500,00	135.755,35	1.403.365,45	5,00	348.134,55	200.313,51	844.657,69	4,10	906.842,31	0,00
Ação Legislativa	1.751.500,00	1.751.500,00	135.755,35	1.403.365,45	5,00	348.134,55	200.313,51	844.657,69	4,10	906.842,31	0,00
JUDICIÁRIA	289.160,64	289.160,64	7.400,00	221.600,00	0,79	67.560,64	39.400,00	141.600,00	0,69	147.560,64	0,00
Administração Geral	289.160,64	289.160,64	7.400,00	221.600,00	0,79	67.560,64	39.400,00	141.600,00	0,69	147.560,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.580.708,79	4.093.811,30	458.242,56	2.997.718,75	10,67	1.096.092,55	701.311,54	2.297.116,77	11,16	1.796.694,53	0,00
Administração Geral	3.595.771,39	3.243.071,39	407.014,36	2.422.808,77	8,62	820.262,62	596.955,74	1.975.099,00	9,60	1.267.972,39	0,00
Administração Financeira	758.037,72	690.940,23	1.228,20	468.309,98	1,67	222.630,25	81.915,80	246.769,77	1,20	444.170,46	0,00
Assistência Comunitária	105.085,27	137.985,27	50.000,00	106.600,00	0,38	31.385,27	22.440,00	75.248,00	0,37	62.737,27	0,00
Ação Judiciária	103.720,54	3.720,54	0,00	0,00	0,00	3.720,54	0,00	0,00	0,00	3.720,54	0,00
Turismo	18.093,87	18.093,87	0,00	0,00	0,00	18.093,87	0,00	0,00	0,00	18.093,87	0,00
DEFESA NACIONAL	5.370,93	5.370,93	0,00	0,00	0,00	5.370,93	0,00	0,00	0,00	5.370,93	0,00
Defesa Terrestre	5.370,93	5.370,93	0,00	0,00	0,00	5.370,93	0,00	0,00	0,00	5.370,93	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	52.332,91	67.932,91	12.150,00	54.027,50	0,19	13.905,41	15.699,00	42.876,50	0,21	25.056,41	0,00
Policiamento	52.332,91	67.932,91	12.150,00	54.027,50	0,19	13.905,41	15.699,00	42.876,50	0,21	25.056,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.317.721,23	1.459.828,69	153.255,30	1.128.673,29	4,02	331.155,40	299.508,44	733.954,54	3,57	725.874,15	0,00
Assistência Comunitária	1.317.721,23	1.459.828,69	153.255,30	1.128.673,29	4,02	331.155,40	299.508,44	733.954,54	3,57	725.874,15	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.371,81	390.371,81	0,00	314.896,00	1,12	75.475,81	60.344,29	160.027,02	0,78	230.344,79	0,00
Previdência Básica	390.371,81	390.371,81	0,00	314.896,00	1,12	75.475,81	60.344,29	160.027,02	0,78	230.344,79	0,00
SAÚDE	10.012.959,67	10.019.959,67	644.274,89	7.365.569,67	26,22	2.654.390,00	1.620.041,85	5.352.421,80	26,01	4.667.537,87	0,00
Administração Geral	1.143.000,00	1.023.449,88	8.169,90	782.684,88	2,79	240.765,00	74.379,24	644.246,91	3,13	379.202,97	0,00
Atenção Básica	6.447.054,23	6.164.526,77	466.517,30	4.700.383,86	16,73	1.464.142,91	1.135.141,35	3.476.820,70	16,89	2.687.706,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.995.601,41	2.169.678,99	99.609,65	1.281.699,62	4,56	887.979,37	336.273,20	960.584,86	4,67	1.209.094,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	51.728,20	146.728,20	24.978,04	128.430,81	0,46	18.297,39	24.792,06	97.423,63	0,47	49.304,57	0,00
Vigilância Sanitária	375.575,83	515.575,83	45.000,00	472.370,50	1,68	43.205,33	49.456,00	173.345,70	0,84	342.230,13	0,00
EDUCAÇÃO	12.953.766,31	13.134.658,85	465.712,90	8.886.174,01	31,63	4.248.484,84	1.745.921,67	6.238.761,78	30,31	6.895.897,07	0,00
Ensino Fundamental	11.763.168,25	11.692.670,79	444.612,43	8.002.430,82	28,49	3.690.239,97	1.638.814,86	5.823.815,72	28,30	5.868.855,07	0,00
Ensino Médio	150.000,00	150.000,00	13.960,00	13.960,00	0,05	136.040,00	13.958,34	13.958,34	0,07	136.041,66	0,00



RREO

Educação Infantil	1.039.376,39	1.290.766,39	7.140,47	869.783,19	3,10	420.983,20	93.148,47	400.987,72	1,95	889.778,67	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.221,67	1.221,67	0,00	0,00	0,00	1.221,67	0,00	0,00	0,00	1.221,67	0,00
CULTURA	797.240,55	830.740,55	130.717,99	429.231,99	1,53	401.508,56	248.370,74	335.903,24	1,63	494.837,31	0,00
Difusão Cultural	797.240,55	830.740,55	130.717,99	429.231,99	1,53	401.508,56	248.370,74	335.903,24	1,63	494.837,31	0,00
URBANISMO	5.409.281,97	5.413.149,46	329.494,64	2.479.875,13	8,83	2.933.274,33	547.928,36	2.126.766,16	10,33	3.286.383,30	0,00
Infra-estrutura Urbana	4.696.082,17	4.699.949,66	142.614,71	1.890.979,20	6,73	2.808.970,46	361.048,43	1.537.870,23	7,47	3.162.079,43	0,00
Serviços Urbanos	713.199,80	713.199,80	186.879,93	588.895,93	2,10	124.303,87	186.879,93	588.895,93	2,86	124.303,87	0,00
HABITAÇÃO	36.605,96	36.605,96	0,00	0,00	0,00	36.605,96	0,00	0,00	0,00	36.605,96	0,00
Habitação Rural	36.605,96	36.605,96	0,00	0,00	0,00	36.605,96	0,00	0,00	0,00	36.605,96	0,00
SANEAMENTO	721.180,37	721.180,37	45.743,38	374.993,01	1,33	346.187,36	76.181,66	297.041,35	1,44	424.139,02	0,00
Saneamento Básico Rural	24.532,37	24.532,37	0,00	0,00	0,00	24.532,37	0,00	0,00	0,00	24.532,37	0,00
Saneamento Básico Urbano	696.648,00	696.648,00	45.743,38	374.993,01	1,33	321.654,99	76.181,66	297.041,35	1,44	399.606,65	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	456.583,91	558.583,91	134.256,30	552.985,20	1,97	5.598,71	115.052,18	431.980,28	2,10	126.603,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	456.583,91	558.583,91	134.256,30	552.985,20	1,97	5.598,71	115.052,18	431.980,28	2,10	126.603,63	0,00
AGRICULTURA	846.886,58	855.886,58	69.765,79	499.848,45	1,78	356.038,13	112.688,54	401.390,59	1,95	454.495,99	0,00
Saneamento Básico Rural	37.706,56	37.706,56	0,00	0,00	0,00	37.706,56	0,00	0,00	0,00	37.706,56	0,00
Abastecimento	209.806,60	209.806,60	0,00	0,00	0,00	209.806,60	0,00	0,00	0,00	209.806,60	0,00
Extenção Rural	599.373,42	608.373,42	69.765,79	499.848,45	1,78	108.524,97	112.688,54	401.390,59	1,95	206.982,83	0,00
COMUNICAÇÕES	223.113,38	223.113,38	0,00	210.200,00	0,75	12.913,38	30.771,00	109.231,50	0,53	113.881,88	0,00
Comunicação Social	223.113,38	223.113,38	0,00	210.200,00	0,75	12.913,38	30.771,00	109.231,50	0,53	113.881,88	0,00
ENERGIA	623.639,75	547.639,75	0,00	0,00	0,00	547.639,75	0,00	0,00	0,00	547.639,75	0,00
Energia Elétrica	623.639,75	547.639,75	0,00	0,00	0,00	547.639,75	0,00	0,00	0,00	547.639,75	0,00
TRANSPORTE	1.565.317,38	1.366.247,38	1.539,00	350.006,00	1,25	1.016.241,38	75.207,66	264.424,00	1,28	1.101.823,38	0,00
Transporte Rodoviário	1.565.317,38	1.366.247,38	1.539,00	350.006,00	1,25	1.016.241,38	75.207,66	264.424,00	1,28	1.101.823,38	0,00
DESPORTO E LAZER	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
Lazer	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	563.705,32	836.705,32	61.682,74	821.682,74	2,93	15.022,58	216.039,21	803.493,50	3,90	33.211,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	549.089,34	822.089,34	61.682,74	821.682,74	2,93	406,60	216.039,21	803.493,50	3,90	18.595,84	0,00
Outros Encargos Especiais	14.615,98	14.615,98	0,00	0,00	0,00	14.615,98	0,00	0,00	0,00	14.615,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00
Reserva de Contingência	110.060,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00	0,00	0,00	110.060,00	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 2 de 3

RREO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.492,54	31.492,54	6.445,83	21.088,91	100,00	10.403,63	6.190,75	19.786,05	100,00	11.706,49	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	43.204.000,00	43.204.000,00	2.656.436,67	28.111.936,10	200,00	15.092.063,90	6.110.970,40	20.601.432,77	200,00	22.602.567,23	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:28:14, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:28:14.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de2022 até Agosto de2023



Percentage Per	RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
Part	PODEGUYG LG TO				ı	EVOLUÇÃO DA	RECEITA REAL	IZADA NOS ÚLT	TIMOS 12 MESE	s				TOTAL	
Improx. Taxa e Contribuições de Melhoria P1	ESPECIFICAÇÃO	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	(ÚLT. 12 M.)	
PPU	RECEITAS CORRENTES (I)	2.217.605,12	2.281.230,96	2.531.591,78	3.712.165,96	2.644.126,77	2.915.777,98	2.366.861,03	2.478.648,96	2.999.400,67	3.262.718,79	3.368.908,65	2.873.763,04	33.652.799,71	44.044.030,00
SS 17.00 15.827.90 21.179.62 591.63.85 594.68.81 27.755.94 17.69.00 33.04.072 87.12.10 78.07.23 32.66.01 37.92.00.00 11.00.00 37.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.445,17	106.959,95	67.891,80	297.070,23	38.636,48	26.604,59	60.618,53	96.172,55	210.127,28	157.406,36	411.277,27	390.848,89	1.916.059,10	1.530.732,00
THI	IPTU		2.285,98	0,00	0,00	220,71	0,00	0,00	544,45	0,00	195,54	0,00	308,81	3.555,49	110.380,00
RRF Outros Impasos, Taxas e Contribuições de Melhoris 660,00 500,00 781,00 180,00 180,00 180,00 180,00 180,00 1245,00 1245,00 169,91 191,942 101,00 209,98 105,224,4 439,124,00 183,00 190,0			,.				,							,	
Control Improton, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Contri							,				-				
Combraince Combrance Com							, .								
Recolin Partinomical A4721.23 25.33.6.49 17.881.60 23.234.61 15.947.12 15.619.51 19.465.80 18.961.64 20.0991.59 19.39.01.31 16.999.44 18.099.14 25.570.06 345.900.00 0			,												
Redimentos de Aplicação Financeira 94 7321, 22 5336, 49 17.881, 60 23.346, 10 15.947, 12 15.019.51 19.465, 30 18.961, 40 20.91.59 19.390, 13 16.993, 44 18.09.14 25.70.60 34.59.00, 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	*		.,	.,			· .				-	-	.,		
Contra Receins Partinomiais 0,00			, .										,		
Receits Agropsecularin Receits Industrial Receits I													,		
Receita Industrial Receita Industrial Receita Restrices Receita Restricts Re		1	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	.,	- ,	.,	.,	.,	
Receita de Serviços 3.38 9-60,08 3.3.4-6.12 33.991,68 45.720,10 29.518,26 28.673,35 27.947,94 27.521,48 49.209,87 37.846,71 37.798,67 42.415.857,84 30.908.206,3 41.327.909,00 Cota-Parte do FPM 1.116.230,17 10.62.055.25 13.484,10.12 2.074,072.77 13.55.714.23 17.94,174,90 10.075.791,0 12.54.875.43 13.94.995,0 13.02.95.33 14.03.404.41 11.04.89.93 16.03.640.99 2.00.000 Cota-Parte do IPM 26.8871,84 30.091.21.5 31.484,123 34.973.17 25.513.85 25.55.55.92 82.187.526.6 298.794.5 40.422.84 20.91.43.3 34.774.5 31.887.640.99 2.00.000 Cota-Parte do IPM 27.000.000 Cota-Parte	· .		.,								.,	.,	.,	.,,,	
Transferências de LC 61/1989			.,	.,	.,		.,	.,	.,		.,	.,	.,	.,	
Cota-Parte do IPM Cota-Parte d	•			,											,
Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR Cota-							· .						-		
Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do ITR Cota-Parte															
Cota-Parte do ITR					, .		, .				. ,				,
Transferências da LC 61/1989 1.632,01 1.665,61 1.211,16 1.720,79 1.920,27 1.369,38 1.697,09 1.899,22 1.626,96 2.028,78 1.843,21 1.640,64 20.165,12 27.900,00 Transferências do FUNDEB 454.661,68 482.242,96 517.126,01 548.444,72 746.182,68 557.101,80 488.714,20 493.568,79 600.359,67 534.543,65 519.922,73 565.069,57 6.507.938,46 8.090.300,00 Outras Transferências Correntes 236.803,49 246.605,08 224.175,63 349.376,95 188.601,60 213.522,28 348.884,03 272.073,54 304.991,41 906.043,04 334.325,93 380.266,62 40.05.669,00 82.251.00,00 Outras Receitas Correntes 0,00 8.292,35 3.088,00 0,00 54.92 490,19 17,00 0,00 140,00 3.242,78 89.537,84 11.925,66 4.005.669,00 82.251.00,00 Outras Receitas Correntes 0,00 8.292,35 33.082,00 0,00 54.92 490,19 17,00 0,00 140,00 3.242,78 89.537,84 11.925,66 4.056.69,00 82.251.00,00 Outras Receitas Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,											-	,	,-		
Transferências of FUNDES 454.661,68 482.242,96 517.126,01 548.444,72 746.182,68 557.101,80 488.714.20 493.568,79 600.359,67 534.543,65 519.922,73 565.069,57 6.507.938,46 8.090.300,00 0utras Transferências Correntes 236.803,49 246.605,08 224.175,63 349.376,95 188.601,60 213.522,28 348.884,03 272.073,54 304.991,41 906.043,04 334.325,93 8380.266.02 4.005.669,60 0x 54.92 490,19 17.00 0.00 140.00 140.00 3.242,78 89.537,84 1929,48 106.792,92 34.250.100,00 0x 54.92 490,19 17.00 0.00 140.00 0x 140.00 3.242,78 89.537,84 1929,48 106.792,92 34.250.100,00 0x 54.92 490,19 17.00 0.00 140.00 0x 140.00 3.242,78 89.537,84 1929,48 106.792,92 34.250.100,00 0x 54.92 490,19 17.00 0x 54.92 490,1	Cota-Parte do ITR	2.163,07	6.076,39	225,00	71,07	14,89	32,49	81,71	63,49	46,54	171,83	125,69	565,56	9.637,73	8.000,00
Outras Transferências Correntes 236.803,49 246.605,08 224.175,63 349.376,95 188.601,60 213.522,28 348.884,03 272.073,54 304.991,41 906.043,04 334.325,93 380.266,62 4.005.669,60 8.250.100,00 DEDUÇČES (II) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1 1 1														,
Outras Receitas Correntes 0,00 8,292,35 3,088,00 0,00 8,292,35 3,088,00 0,00 106,792,92 3,088,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00															
DEDUÇÕES (II) -257.806,00 -275.333,33 -333.245,07 -358.402,63 -324.652.95 -414.479,31 -277.903,16 -313.708,18 -362.390,64 -320.443,34 -258.640,71 -293.715,66 -3.790.720,98 -4.786.180,00 0,0															
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,					.,						-				
Compensação Financ. entre Regimes Previdência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,					,										
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			.,				.,				.,				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -257.800,00 -275.333,33 -333.245,07 -358.402,63 -324.652,95 -414.479,31 -277.903,16 -313.708,18 -362.390,64 -320.443,34 -258.640,71 -293.715,66 -3.790.720,98 -4.786.180,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) 1.959.799,12 2.005.897,63 2.198.346,71 3.353.763,33 2.319.473,82 2.501.298,67 2.005.897,87 2.164.940,78 2.637.010,03 2.942.275,45 3.110.267,94 2.580.047,38 2.986.2078,73 3.9257.850,00 0.0	. ,										-		.,		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (1 - II) 1.959.799,12 2.005.897,63 2.198.346,71 3.353.763,33 2.319.473,82 2.501.298,67 2.088.957,87 2.164.940,78 2.637.010,03 2.942.275,45 3.110.267,94 2.580.047,38 29.862.078,73 39.257.850,00 (1.000.000,00 individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) 1.959.799,12 2.005.897,63 2.198.346,71 3.353.763,33 2.319.473,82 2.501.298,67 1.998.957,87 2.164.940,78 2.637.010,03 2.290.592,45 3.110.267,94 2.580.047,38 29.120.395,73 38.257.850,00 (1.000.000,00 individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) 1.959.799,12 2.005.897,63 2.198.346,71 3.353.763,33 2.319.473,82 2.501.298,67 1.998.957,87 2.164.940,78 2.637.010,03 2.290.592,45 3.110.267,94 2.580.047,38 29.120.395,73 38.257.850,00 (1.000.000,00 individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) 1.959.799,12 2.005.897,63 2.198.346,71 3.353.763,33 2.319.473,82 2.501.298,67 1.998.957,87 2.164.940,78 2.637.010,03 2.290.592,45 3.110.267,94 2.580.047,38 29.120.395,73 38.257.850,00 (1.000.000,00 individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) 1.959.799,12 2.005.897,63 2.198.346,71 3.353.763,33 2.379.898, 2.450.634,67 1.957.293.87 2.123.276,78 2.594.770,31 2.283.524,5 3.068.027,94 2.537.807.38 28.738.707.38 28.73	• '	1 1	.,	.,	.,	.,	.,	-,			.,		.,	.,	
(-) Transferências obrigatórias da Uniño relativas às emendas (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) 1.959.799,12 2.005.897,63 2.198.346,71 3.353.763,33 2.319.473,82 2.501.298,67 1.998.957,87 2.164.940,78 2.637.010,03 2.290.592,45 3.110.267,94 2.580.047,38 29.120.395,73 38.257.850,00 (6.§ 16. da CF) ea o veneimento dos agentes communitários de saúde RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ALUSTADA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA P															
individuals (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.959.799,12	2.005.897,63	2.198.346,71	3.353.763,33	2.319.473,82	2.501.298,67	2.088.957,87	2.164.940,78	2.637.010,03	2.942.275,45	3.110.267,94	2.580.047,38	29.862.078,73	39.257.850,00
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) (-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saíde RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO 1959 709 12 2005 897 63 2198 346 71 3353 763 33 2277 809 82 2450 634 67 1957 203 87 2193 276 78 2504 770 03 2348 352 45 3068 027 04 2537 807 38 2878 570 00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	651.683,00	0,00	0,00	741.683,00	1.000.000,00
166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO 1 95 700 12 2 005 807 63 2 198 346 71 3 353 763 33 2 277 800 82 2 450 634 67 1 957 203 87 2 123 276 78 2 504 770 03 2 248 352 45 3 068 027 04 2 537 807 38 28 784 770 73 38 257 850 00		1.959.799,12	2.005.897,63	2.198.346,71	3.353.763,33	2.319.473,82	2.501.298,67	1.998.957,87	2.164.940,78	2.637.010,03	2.290.592,45	3.110.267,94	2.580.047,38	29.120.395,73	38.257.850,00
	166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	41.664,00	41.664,00	41.664,00	41.664,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	42.240,00	335.616,00	0,00
		1.959.799,12	2.005.897,63	2.198.346,71	3.353.763,33	2.277.809,82	2.459.634,67	1.957.293,87	2.123.276,78	2.594.770,03	2.248.352,45	3.068.027,94	2.537.807,38	28.784.779,73	38.257.850,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 11:31:33, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:31:33.

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 1 de 1

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)



Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Beneficios Aposentadorias	0,00	0,00 0,00	00,0 00,0	0,00 0,00	0,00 0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	

19 quinta•feira, 21 de setembro de 2023 • ano xi | n $^{\mathrm{o}}$ 1851

RREO

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00 0,00 0,00 0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITAL)	IZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos			0,00 0,00 0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
FOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	



20 quinta•feira, 21 de setembro de 2023 • ano xi | n º 1851

RREO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
DEST ESAS FREY IDENCIARIAS - RELS (FUNDO EM RELAKTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício			
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX -X)2	0,00	0,00	0,00	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES RE.	ALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					0,00 00,0			
recursos para i ormação de reserva					.,,			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO A	ALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					0,00 0,00 0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZ	ADA	RECEIT	SAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES			0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00		0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00				
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL							
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					00,00 00,00 00,0			



RREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	



VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

•

BA - EXECUTIVO

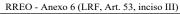
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023





Em reais

radio / mexo (Era , / m. 55, meiso m)		
		Até o Bimestre 2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.285.283,00	20.344.271,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.530.732,00	1.391.691,95
IPTU	110.380,00	1.269,51
ISS	379.200,00	1.091.011,46
ITBI	209.000,00	93.004,21
IRRF	393.000,00	198.005,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	439.152,00	8.401,45
Contribuições	138.000,00	0,00
Receita Patrimonial	345.900,00	145.408,67
Aplicações Financeiras (II)	345.900,00	145.408,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.541.720,00	18.395.853,04
Cota-Parte do FPM	20.310.500,00	10.908.518,18
Cota-Parte do ICMS	3.574.640,00	1.976.178,19
Cota-Parte do IPVA	138.240,00	91.070,09
Cota-Parte do ITR	6.400,00	881,83
Transferências da LC 61/1989	22.320,00	13.935,55
Transferências do FUNDEB	8.090.300,00	4.505.463,09
Outras Transferências Correntes	4.399.320,00	899.806,11
Demais Receitas Correntes	728.931,00	411.318,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	728.931,00 38.939.383,00	411.318,28 20.198.863,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.918.717,00	492.774,50
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.717,00	0.00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0.00
Outras Alienações de Bens	42.717,00	0,00
Transferências de Capital	3.846.000,00	492.774,50
Convênios	2.435.000,00	190.095,30
Outras Transferências de Capital	1.411.000,00	302.679,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	3.888.717,00	492.774,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	42.828.100,00	20.691.637,77
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	42.828.100,00	20.691.637,77



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

	Até o Bimestre / 2023						
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS E PAGAR NÃO P	
			`	(a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.846.658,16	26.048.456,46	18.959.310,41	18.408.918,45	362.800,61	17.830,00	17.830,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.036.985,39	14.723.144,92	9.852.562,77	9.845.984,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	14.615,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.795.056,79	11.325.311,54	9.106.747,64	8.562.933,66	362.800,61	17.830,00	17.830,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.795.056,79	11.325.311,54	9.106.747,64	8.562.933,66	362.800,61	17.830,00	17.830,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	33.832.042,18	26.048.456,46	18.959.310,41	18.408.918,45	362.800,61	17.830,00	17.830,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.247.281,84	2.063.479,64	1.642.122,36	1.612.742,36	12.282,60	0,00	0,00
Investimentos	8.425.192,50	1.241.796,90	838.628,86	809.248,86	12.282,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	822.089,34	821.682,74	803.493,50	803.493,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	8.425.192,50	1.241.796,90	838.628,86	809.248,86	12.282,60	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	110.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$DESPESA\ PRIMÁRIA\ TOTAL\ (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)$	42.367.294,68	27.290.253,36	19.797.939,27	19.218.167,31	375.083,21	17.830,00	17.830,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.367.294,68	27.290.253,36	19.797.939,27	19.218.167,31	375.083,21	17.830,00	17.830,00
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)	1.080.59					1.080.557,25	
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa -(XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)	1.080.5					1.080.557,25	
META FISCAL PARA O RESULTADO	PRIMÁRIO				VALOR CORRI	ENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)								
JUROS NOMINAIS			Até o Bimestre					
				VALOR	INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)						145.408,67		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)						0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV	+ (XXXVI - XXXVII)					1.225.965,92		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOM	MINAL			VALOR (CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00		
			SAl	LDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	E	m 31/Dez/2022 (a)			Em 4º Bimestre (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)			20.102.583,96			19.297.662,88		
DEDUÇÕES (XL)			463.816,18			1.214.291,28		
Disponibilidade de Caixa			463.816,18			1.214.291,28		
Disponibilidade de Caixa bruta			1.633.878,16			2.226.796,67		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			393.384,01			18.300,80		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			776.677,97			994.204,59		
Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			0,00 19.638.767,78			0,00 18.083.371,60		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)						1.555.396,18		
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o	Bimestre			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)						375.083,21		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (X	T)					0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)						0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						0.00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC	(XI VIII)							
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	(AL VIII)					0,00		
						1 020 450 20		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = $X + XLVIII$) +/- (XLXIX)	LIII + (XLIV - XLV + X	LVI + XLVII				1.930.479,39		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXV	I - XXXVII)					1.785.070.72		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO C	DRÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					,	52.776.360,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						52.776.360,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						0.00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						43.204.000,00		
DEMONSTRATIVO DE CUM	MPDIMENTO DO LIMI	TE DADA DESDE	EAS DDIMÁDIAS C	ODDENTES				
ESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4° Despesas Empenhadas			1	Liquidadas	Inscritas em RI	Não Processados		
DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00		+		-	0,00		
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		
· · ·		- 7				0,00		
DESPESAS CORRENTES (XLI) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida(XLII) Outras Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ACO DIRES		

FONTE: Sistema: CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:34:12, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:34:12.



VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

Página: 3 de 3



RREO



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Insci	ritos				Insci	itos					Saldo Total
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i +j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	393.384,01	375.083,21	0,00	18.300,80	0,00	17.830,00	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00	18.300,80
PODER EXECUTIVO	0,00	393.384,01	375.083,21	0,00	18.300,80	0,00	17.830,00	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00	18.300,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA	0,00	197.326,04	179.025,24	0,00	18.300,80	0,00	17.830,00	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00	18.300,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DA MATA	0,00	129.438,21	129.438,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	63.375,02	63.375,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.244,74	3.244,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	393.384,01	375.083,21	0,00	18.300,80	0,00	17.830,00	17.830,00	17.830,00	0,00	0,00	18.300,80

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:35:17, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:35:17

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

		12-A da Constituição	rederaty				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREV	VISÃO ATUALIZAD	A (a)		S REALIZADAS Bimestre(b)		
RECEITA DE IMPOSTOS			1.091.580,00 110.380,00		1.383.2		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU				1.2			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI			93. 1.091.				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		379.200,00					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			393.000,00		198.0		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			24.987.500,00 20.310.500,00		13.507.6		
2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			19.253.900,00		10.908.5 10.244.5		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e			1.056.600,00		664.0		
2.2- Cota-Parte ICMS			4.468.300,00		2.470.2		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			27.900,00		13.9		
2.4- Cota-Parte ITR			8.000,00		1.		
2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			172.800,00		113.8		
			· I				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00				
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			26.079.080,00		14.890.		
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			4.786.180,00		2.568.		
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% E ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) +			1.733.590,00		1.154.0		
.6))			, i				
	FUNDEB	PREVISÃO		DECEITA	S REALIZADAS		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		ATUALIZADA (a)			Bimestre (b)		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			8.122.900,00		4.529.		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			5.104.100,00		2.927.		
6.1.1- Principal			5.071.500,00		2.904.		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			32.600,00		23.		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00 1.958.300,00				
6.2.1- Principal			1.958.300,00				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00				
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb			0,00				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			794.600,00	702			
6.3.1- Principal			794.600,00	702.			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00				
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			265.900,00				
6.4.1- Principal			265.900,00				
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)			0,00 285.320,00	0,00 320,00 335,511			
ALEGETIBO ENGIDO DAS HUMAS ENERGIDOS (C.I.) 4)			263.320,00		333.		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT	1		VALOR				
TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					19.62		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					19.62		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							
TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)					4.548.75		
DEODE A CONTROL OF THE CONTROL OF TH	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTO		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSA		
(1 or Saoranção)o	(c)	(d)	(e)	Ate o Bimestre (f)	(g)		
- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.121.645,32	6.605.582,19	4.411.784,78	4.411.784,78			
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.912.380,00	6.206.220,00	4.276.939,26	4.276.939,26			
10.1.1- Educação Infantil	863.173,00	863.173,00 700.000,00 307.621,20		307.621,20			
10.1.2- Ensino Fundamental 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	6.049.207,00 0,00	5.506.220,00 0,00	3.969.318,06 0,00	3.969.318,06 0,00			
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00 134.845,52	0,00			
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.209.265,32	399.362,19	134.845,52				
10.2.1- Educação Infantil 10.2.2- Ensino Fundamental	383.569,39 825.695,93	125.478,19 273.884,00	49.061,52 85.784,00	49.061,52 85.784,00			
10.2.2- Ensino Fundamental 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	825.695,93	0,00	85.784,00	0,00			
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	l		
	•						

DIDICAD	OBEC DO ELBIDED								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PA Até o	SPESAS AGAS Bimestre (f)	INSCRITA RESTOS PAGAR NÃO PROCESSA	A R	INSCRITAS RESTOS A PA NÃO PROCESS (SEM DISPONIBILII DE CAIXA	GAR ADOS DADE	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FONDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na	11.348.359,42 9.647.129,68 898.645,54 702.584,20 100.000,00 6.206.220,00	7.983.652,67 6.382.422,93 898.645,54 702.584,20 0,00 4.276.939,26	4.1	983.652,67 382.422,93 898.645,54 702.584,20 0,00 276.939,26	1.435.4 1.335.4 100.0	0,00 0,00 0,00 000,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.454.530,49 3.454.530,49 0,00 0,00 0,00 0,00
Leducação Infantil 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	351.292,10 105.387,63	351.292,10 105.387,63		351.292,10 105.387,63		0,00		0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		EXIGIDO (j)	1	VALOR APL	ICADO		OR CONSIDERA APÓS DEDUÇÕES(I)	DO	% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		3.170.385,53 351.292,10 105.387,63		33	76.939,26 51.292,10 05.387,63		4.276.9 351.2 105.3	92,10	94,43 50,00 15,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR N APLICAI (o)		APLIC	OR NÃO ADO APÓS JSTE(p)		ALOR NÃO APL EXCEDENTE A ÁXIMO PERMIT	AO.	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	452.912,22	2	0,00		0,00			0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÂVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	SUP APLICA PRI QUADI	LOR DE PERÁVIT ADO ATÉ O IMEIRO RIMESTRE (u)	VALOR APLICADO . O PRIMEI QUADRIME (v)	APÓS RO	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)	QU INT	OR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO ADRIMESTRE QUE EGRARÁ O LIMITE ONSTITUCIONAL (X)
Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	390.201,97 390.201,97 0,00	390.201,97 390.201,97 0,00		0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	390.201,9° 390.201,9° 0,00	7	0,00 0,00 0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	O – MDE - CUSTE	ADAS COM RECE	EITA DE	E IMPOSTOS	S (EXCETO	FUND	EB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS QUIDADAS (e)	PAG	PESAS GAS f)	INSCI		M RESTOS A PAGAR ROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS 20.1- Educação Infantil	2.335.765,31 44.024,00	1.630.472,94	,	0,00	0	0,0	00		0,00
20.2- Ensino Fundamental 20.3- Educação de Jovens e Adultos 20.4- Educação Especial 20.5- Administração Geral 20.6- Transporte (Escolar) 20.7- Outras	2.266.741,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 25.000,00	1.630.472,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		1.292.995,0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	94.308,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	00 00 00 00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M									0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS QUIDADAS (e)	PAG	PESAS GAS f)	INSCI		M RESTOS A PAGAR ROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.432.410,63	8.280.360,13 869.783,19		5.749.084,79		50.398,0			0,00
21.1.1 - Creche 21.1.2 - Pré-escola 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00 1.290.766,39 9.141.644,24	0,00 869.783,19 7.410.576,94	·	0,00 400.987,72 5.348.097,0	2 40	0,0 00.987,7 49.410,3	72		0,00 0,00 0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIN	MITE MÍNIMO CONS	STITUCIONAL						1	ALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10- 25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONS 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILI 27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECUI)% = L18(q) TITUCIONAL = L19 DADE FINANCEIRA	DE RECURSOS D			f) + L30.2(af)			1.292.995,01 2.568.721,98 0,00 0,00 0,00 0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)									3.861.716,99
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIO		V	ALOR APLI (aa)				% A	PLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1	2.726,49			61.716,99				25,93
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDAD (ad)		RP PAGOS (ae)		CANCI (af			ALDO FINAL =(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00 0,00 0,00 0,00	0	0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00



RREO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA			EITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 +		(4)	2.023.200,00		246.621,24
37 + 38 + 39) 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.393.200,00		230.232,65
31.1.1- Salário-Educação 31.1.2- PDDE 31.1.3- PNAE 31.1.4- PNATE 31.1.5- Outras Transferências do FNDE 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			170.900,00 18.000,00 182.300,00 196.100,00 825.900,00 610.000,00 0,00 20.000,00		106.663,41 317,89 86.459,88 31.292,44 5.499,03 16.388,59 0,00 0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.676.999,54	347.709,71	259.463,65	259.463,65	88.246,06
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.550.777,87	333.749,71	245.505,31	245.505,31	88.244,40
32.3- ENSINO MÉDIO	125.000,00	13.960,00	13.958,34	13.958,34	1,66
32.4- ENSINO SUPERIOR 32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.221.67	0,00	0,00	0.00	0.00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.145.664,85	8.890.157,84	6.242.442,75	6.143.756,05	2.647.715,09
33.1- Despesas Correntes	11.248.443,78	8.682.835,84	6.070.064,75	5.971.378,05	2.612.771,09
33.1.1- Pessoal Ativo	8.383.039,33	7.066.220,00	4.728.442,13	4.728.442,13	2.337.777,87
33.1.2- Pessoal Inativo	11.254,68	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo. 33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.210,66 2.852.939,11	0,00 1.616.615,84	0,00 1.341.622,62	0,00 1.242.935,92	0,00 274.993,22
33.2- Despesas de Capital	1.897.221,07	207.322,00	172.378,00	172.378,00	34.944,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrative 33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00 1.897.221,07	0,00 207.322,00	0,00 172.378,00	0,00 172.378,00	0,00 34.944,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>		19.62	8,98		6.600,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		4.542.66			106.753,63
26 () DACAMENTOS EFETUADOS ATÉ O DIMESTRE (organizativis a region a region)		4 250 10	2.74	1	100 272 27

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:36:04, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:36:04

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

4.350.193.74

212.103,58

212.103,58

0,00

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

VALMIR MACEDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

CPF: 160.927.165-34

37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerzamento do exercício.
3 Art. 25, \$27, Lie 14.13/20/20.20. "Até 10% (dee y coren) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscritor em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadorses e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)

38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



100.273.27

13.080,69

13.080,69

0,00

RREO

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)



Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO $(c) = (a) - (b)$
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.247.281,84	2.063.479,64	7.183.802,20
Investimentos	8.425.192,50	1.241.796,90	7.183.395,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	822.089,34	821.682,74	406,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.247.281,84	2.063.479,64	7.183.802,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-9.217.281,84	-2.063.479,64	-7.153.802,20

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:36:54, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:36:54.

Notas

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34

VALMIR MACEDO RODRIGUES

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

30

QUINTA•FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1851

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)



Em Reais

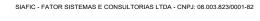
PLANO PREVIDENCIÁRIO										
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO						
<u>EXERCÍCIO</u>	EXERCÍCIO (a)		(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)						
	0,00	0,00	0,00	0,00						

PLANO FINANCEIRO										
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO						
<u>EXERCÍCIO</u>	EXERCÍCIO (a) (b)		(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)						
	0,00	0,00	0,00	0,00						

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, às 11:37:16. 1 Projeção atuarial elaborada em 21/09/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

The same of the sa

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34 Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

1	2.1.4	
	43	
+		,
1	HEPWHEREN IN MAIL	

RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.717,00	0,00	42.717,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	16.217,00	0,00	16.217,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	26.500,00	0,00	26.500,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
	(d)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(f)	(g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.247.281,84	2.063.479,64	1.642.122,36	1.612.742,36	421.357,28	0,00	7.634.539,48
Despesas de Capital	9.247.281,84	2.063.479,64	1.642.122,36	1.612.742,36	421.357,28	0,00	7.634.539,48
Investimentos	8.425.192,50	1.241.796,90	838.628,86	809.248,86	403.168,04	0,00	7.615.943,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	822.089,34	821.682,74	803.493,50	803.493,50	18.189,24	0,00	18.595,84
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Própio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<exercício ANTERIOR> (h)</exercício 	EXERCÍCIO (i) = (Ib – (Ile+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-1.612.742,36	-1.612.742,36

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:37:33, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:37:33.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)										
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E		PREVISÃO	RECEITA RE	RECEITA REALIZADAS						
LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100						
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.091.580,00	1.091.580,00	1.383.290,50	126,72						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.380,00	110.380,00	1.269,51	1,15						
IPTU	110.380,00	110.380,00	1.269,51	1,15						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	209.000,00	209.000,00	93.004,21	44,50						
ITBI	209.000,00	209.000,00	93.004,21	44,50						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	379.200,00	379.200,00	1.091.011,46	287,71						
ISS	379.200,00	379.200,00	1.091.011,46	287,71						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	393.000,00	393.000,00	198.005,32	50,38						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.930.900,00	23.930.900,00	12.843.609,88	53,67						
Cota-Parte FPM	19.253.900,00	19.253.900,00	10.244.512,61	53,21						
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	1.102,20	13,78						
Cota-Parte IPVA	172.800,00	172.800,00	113.836,96	65,88						
Cota-Parte ICMS	4.468.300,00	4.468.300,00	2.470.222,56	55,28						
Cota-Parte IPI-Exportação	27.900,00	27.900,00	13.935,55	49,95						
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS	25.022.480,00	25.022.480,00	14.226.900,38	56,86						

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAGIO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA	Inscritas em Restos a Pagar não	
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA <u>ECONÔMICA</u>	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.899.912,58	2.774.412,58	2.557.520,55	92,18	1.913.192,82	68,96	1.801.311,61	64,93	0,00
Despesas Correntes	2.834.001,18	2.721.501,18	2.527.520,55	92,87	1.910.657,82	70,21	1.798.776,61	66,10	0,00
Despesas de Capital	65.911,40	52.911,40	30.000,00	56,70	2.535,00	4,79	2.535,00	4,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	625.250,86	642.300,98	563.051,98	87,66	512.595,23	79,81	497.675,93	77,48	0,00
Despesas Correntes	593.333,46	630.383,58	563.051,98	89,32	512.595,23	81,31	497.675,93	78,95	
Despesas de Capital	31.917,40	11.917,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.603,60	101.603,60	100.430,81	98,85	97.423,63	95,89	82.224,79	80,93	0,00
Despesas Correntes	5.503,00	100.503,00	100.430,81	99,93	97.423,63	96,94	82.224,79	81,81	0,00
Despesas de Capital	1.100,60	1.100,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.025,73	178.025,73	172.370,50	96,82	113.072,90	63,51	113.072,90	63,51	0,00
Despesas Correntes	38.025,73	178.025,73	172.370,50	96,82	113.072,90	63,51	113.072,90	63,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	832.000,00	753.449,88	691.463,92	91,77	590.471,13	78,37	576.630,26	76,53	0,00
Despesas Correntes	811.000,00	740.449,88	679.543,92	91,77	579.981,13	78,33	575.430,26	77,71	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	13.000,00	11.920,00	91,69	10.490,00	80,69	1.200,00	9,23	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.401.792,77	4.449.792,77	4.084.837,76	91,80	3.226.755,71	72,51	3.070.915,49	69,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.084.837,76	3.226.755,71	3.070.915,49
 (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) 	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.084.837,76	3.226.755,71	3.070.915,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.134.035,06	2.134.035,06	2.134.035,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.950.802,70	1.092.720,65	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,71	22,68	21,59



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas C	usteadas no E Referência	Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))				
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS ATÉ C	FINAL DO E	XERCÍCIO ATU	AL QUE AFETARA	M O CUMPRI	MENTO DO LI	MITE (XXI)	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXII)								0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS NO EX	KERCÍCIO AT	UAL QUE AFET	ARAM O CUMPRIM	MENTO DO LI	MITE (XXIII) =	(XXI - XXII)	0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas C	usteadas no E Referência	Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO		PREVISÃO	RECEITA REALIZADAS			
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.082.300,00	5.082.300,00	2.070.430,94	40,74		
Provenientes da União	4.220.700,00	4.220.700,00	1.964.267,94	46,54		
Provenientes dos Estados	436.600,00	436.600,00	106.163,00	24,32		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.092.300,00	5.092.300,00	2.070.430,94	40,66		

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.547.141,65	3.390.114,19	2.137.463,31	63,05	1.558.227,88	45,96	1.537.101,94	45,34	0,00
Despesas Correntes	2.454.458,07	2.368.043,07	2.092.958,31	88,38	1.558.227,88	65,80	1.537.101,94	64,91	0,00
Despesas de Capital	1.092.683,58	1.022.071,12	44.505,00	4,35	0,00	0,00		0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.368.699,65	1.525.727,11	712.647,64	46,71	445.574,63	29,20		29,20	0,00
Despesas Correntes	865.572,77	1.028.185,23	618.547,64	60,16	353.474,63	34,38		34,38	0,00
Despesas de Capital	503.126,88	497.541,88	94.100,00	18,91	92.100,00	18,51	92.100,00	18,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.124,60	45.124,60	28.000,00	62,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.621,60	39.621,60	28.000,00	70,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.503,00	5.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	337.550,10	337.550,10	300.000,00	88,88	60.272,80	17,86	60.272,80	17,86	0,00
Despesas Correntes	337.550,10	337.550,10	300.000,00	88,88	60.272,80	17,86	60.272,80	17,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.473.516,00	5.473.516,00	3.178.110,95	58,06	2.064.075,31	37,71	2.042.949,37	37,32	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre	% (d/c)x100	Até o Bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6,447,054,23	6.164.526,77	4,700,383,86	76,25	3.476.820,70	56,40	3.343.813,55	54.24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.995.601.41	2.169.678,99	1.281.699.62		960.584.86	36,40 44,27		43,59	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.728.20	146.728,20	128.430,81	87,53	97.423,63	66,40		56,04	.,
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	375.575,83	515.575,83	472.370,50	91.62	173.345,70	33,62		33,62	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.012.000,00	928.449,88	691.463,92	74,48	590.471,13	63,60	576.630,26	62,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.875.308,77	9.923.308,77	7.262.948,71	73,19	5.290.831,02	53,32	5.113.864,86	51,53	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	345.000,00	345.000,00	16.400,00	4,75	7.815,00	2,27	7.815,00	2,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	9.530.308,77	9.578.308,77	7.246.548,71	75,66	5.283.016,02	55,16	5.106.049,86	53,31	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:37:53, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:37:53

Nous:

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

VALMIR MACEDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

Página: 3 de 3

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DFF2-4ED4-74F3-E1CB-BCAF ou utilize o código QR.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.	22, 25 e 28)		R\$ 1,00			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2023				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00			
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00			
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00			
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00			
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00			
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	27.739.124,89	29.862.078,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDASDESPESASCONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão: 21/09/2023, às 11:38:58, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 11:38:58.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 160.927.165-34

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bir	nestre	Em Rea
RECEITAS		. Re v Dii		
Previsão Inicial				43.204.000,
Previsão Atualizada				43.204.000,
Receitas Realizadas				20.837.046,
Déficit Orçamentário				0,
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,
DESPESAS Dotação Inicial				42 204 000
Dotação Inicial Créditos Adicionais				43.204.000,
				3.524.430,
Dotação Atualizada Despesas Empenhadas				43.204.000, 28.111.936,
Despesas Liquidadas				20.601.432,
Despesas Pagas				20.021.660,
Superávit Orçamentário				235.613,
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bir	nestre	
Despesas Empenhadas				28.111.936,
Despesas Liquidadas				20.601.432
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	•	Até o Bir	nestre	
Receita Corrente Líquida				29.862.078,
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				29.120.395.
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				28.784.779,
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bir	nestre	
tegime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0
Resultado Previdenciário				0
tegime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0
Resultado Previdenciário				0
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaçi (b/s	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.080.557,25	108.055.7	725,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.560.915,26	156.091.5	526,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	393.384,01	Até o Bimestre	375.083,21	18.30
Poder Executivo	393.384,01	0,00	375.083,21	18.30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.830,00	0,00	17.830,00	
Poder Executivo	17.830,00	0,00	17.830,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	
OTAL	411.214,01	0,00	392.913,21	18.30
		Li	mites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a	0/ 4-111- 44	(- Di
	Ate o Billestre	Aplicar no Exercício	% Aplicado Ato	e o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.861.476,31	<18% / 25%>	25,9	3
Aínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.276.939,26	70%	94,4	3
recentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	351.292,10	50%	50,0	0
//inimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	105.387,63	15%	15,0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	•	Saldo não	
	vaior Apurado	0,00	Saido nao	30.0
teceitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida		2.063.479,64		7.183.80
				ı
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Despesas i revidenciarias	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
			0,00	
Resultado Previdenciário Plano Financeiro				
Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00			
Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	0,00 0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	00,0 00,0 00,0	0,00	0,00	realizado
Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	00,0 00,0 00,0	0,00 0,00	0,00	realizado



QUINTA•FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1851

RREO

BA - EXECUTIVO

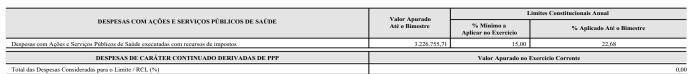
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Emissão:21/09/2023, ås 11:40:34, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, ås 11:40:34.

Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula:

BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34



QUINTA•FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | N º 1851

RREO



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Agosto de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		N° NE de Origem		Pagamento	
	Data Valor		IV IVE de Origeni	Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

VALMIR MACEDO RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 160.927.165-34 Fabiana Gomes de Jesus Sec. de Finanças Matrícula: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 032536-0





FEIRA DA MATA

EFEITURA MUNICIPAL DE



LEI MUNICIPAL Nº 474 De 21 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público – Praça Municipal Isaías Marques de Souza, no Distrito de Ramalho município de Feira da Mata."

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Municipal – ISAÍAS MARQUES DE SOUZA", localizada no centro do Distrito de Ramalho, Feira da Mata-Ba.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, BAHIA, em 21 de setembro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n°: 16.416.125/0001-37













FIRA DA MATA

FEITURA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL Nº 103, 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento de Servidor Público no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências."

VALMIR MACEDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento pretérito do servidor público municipal, FABIO MOURA DO **CARMO**, acerca da concessão de licença sem vencimento para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO que o servidor se desincumbiu de demonstrar plausível e justificável o referido requerimento;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 217, de 28 de fevereiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a licença sem vencimento para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 01/09/2023, ao servidor público integrante do quadro permanente da prefeitura municipal de Feira da Mata-Ba, ao Sr FABIO MOURA DO CARMO – MATRÍCULA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 01 de setembro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n°: 16.416.125/0001-37













FEIRA DA MATA

EFEITURA MUNICIPAL DE



DECRETO MUNICIPAL Nº 104, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação a prazo de validade do concurso público oriundo do Edital nº 01/2019, e dá outras providencias.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Concurso Público Edital nº 01/2019, foi homologado no dia no dia 18 de fevereiro de 2020 por meio do Decreto Municipal nº 025;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do <u>Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,</u>em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

Considerando que o §2º da Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, no qual reza acerca da retomada dos prazos, a partir de 01 de janeiro de 2022;

Considerando que após a realização do cômputo prazal, o Decreto Municipal nº 103, de 05 de outubro de 2022, estabeleceu o prazo final de vigência no dia 26 de setembro de 2023, salvo ulterior deliberação de prorrogação;

Considerando o interesse público e o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Feira da Mata a partir do dia 26 de setembro de 2023, em congruência com Edital nº 01/2019, homologado no dia 18 de fevereiro de 2020 por meio do Decreto Municipal nº 025 c/c Decreto Municipal nº 103, de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 21 de setembro de 2023.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n°: 16.416.125/0001-37









Quantidade: 1

MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA FEIRA DA MATA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Processo Administrativo Nº 053/2023 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO Data de Publicação: 30/08/2023 09:35:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/09/2023 16:27:46 Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		AVECUTED CHILLY HARDE I HAVE	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BANDEIRA BRANCA	Modelo: BANDEIRA BRANCA
Descrição: C	SASOLINA COMUM , DIESE	L COMUM S-10.	
Quantidada:	1 Val	or Unit : 1 642 500 00	Valor Total: 1.642.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP	062	03.806.951/0001-40	1.653.500,00	1.642.500,00		Sim
2 AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	132	21.181.650/0001-50	1.653.500,00	1.653.500,00	0,67	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/09/2023 16:27:46 Lote 2

VALORES LINITÁRIOS FINAIS

		VALURES UNITARIOS FINAL	J	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NACIONAL	Modelo: PADRAO	
	TANOL HIDRATADO, DIESE	EL COMUM B S-500.		

		Valor Total: 675.560,00
	Valor Unit.: 675.560.00	Valor Total: Of O.Cocoles
Quantidada: 1	Valor Unit.: 0/3.300,00	

Num Documento

CLASSIFICAÇÃO

Valor Unit.: 1.642.500,00

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
		DESCLASSIFICADO			D:6 (0/)	МЕ
2 AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP	123	03.806.951/0001-40	676.180,00	676.180,00	0,03	Oiiii
				676,180,00	0.09	Sim
1 AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	079	21.181.650/0001-50	675.560.00	675.560,00		SIIII

Gerado em: 19/09/2023 16:27:47

Razão Social

Dif.(%)

Oferta Final

Oferta Inicial

ME

MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA FEIRA DA MATA-BA

AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES

Gerado em: 19/09/2023 16:27:47



Unidade: UN

Modelo: BANDEIRA BRANCA

Item: 1

MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA FEIRA DA MATA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Processo Administrativo Nº 053/2023 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO Data de Publicação: 30/08/2023 09:35:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/09/2023 09:41:52	CADASTRO DE PROPOSTA	AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
		AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP
		AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
13/09/2023 11:37:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP

LOTE 1 - ADJUDICADO Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS Marca: BANDEIRA BRANCA

Quantidade: 1	COMUM , DIESEL COM Valor Unit				Valor	Total: 1.642	.500,00
gaariidado.			CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AURO VILAS BOA	S DOUBADO - FPP	062	03.806.951/0001-40	1.653.500,00	1.642.500,00		Sim
2 AD COMERCIO DI		132	21.181.650/0001-50	1.653.500,00	1.653.500,00	0,67	Sim
2 AD COMERCIO DI	_ COMBCOTTULIC L		DESCLASSIFICADO	S			
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
Razao Sociai			INABILITADOS				
Razão Social		Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
			OVERTITOR DO L	OTE.			
		M	OVIMENTOS DO L	JIE			
80/08/2023 09:35:44	PUBLICADO						
30/08/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROP	OSTAS					
15/09/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOS	STAS					
5/09/2023 09:40:06	DISPUTA						
15/09/2023 09:40:06	LANCE AD COMERC	CIO DE (COMBUSTIVEIS E LU	BRIFICANTES EI	RELI		3.500,00
15/09/2023 09:40:06	LANCE AURO VILAS	ROAS	DOURADO - EPP (PA	RTICIPANTE 062	2)	1.653	3.500,00

AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP

MENSAGEM PREGOEIRO

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

MENSAGEM

15/09/2023 09:50:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

15/09/2023 09:50:06 HABILITAÇÃO

Gerado em: 15/09/2023 11:58:18

15/09/2023 09:40:17

15/09/2023 09:40:30

15/09/2023 09:40:51

15/09/2023 09:50:06

bom dia

Bom dia

1 de 3

1.642.500,00



LANCE AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP (PARTICIPANTE 062)

MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA FEIRA DA MATA-BA

15/09/2023 11:22:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/09/2023 11:52:56 EM ADJUDICAÇÃO

15/09/2023 11:58:17 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NACIONAL Modelo: PADRAO

Descrição: ETANOL HIDRATADO, DIESEL COMUM B S-500.

Quantidade: 1 **Valor Unit.**: 675.560,00 **Valor Total**: 675.560,00

		CLASSIFICAÇÃO	2			
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	079	21.181.650/0001-50	675.560,00	675.560,00		Sim
2 AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP	123	03.806.951/0001-40	676.180,00	676.180,00	0,09	Sim
		DESCLASSIFICADO	S			

	DEGGE (GG): 10:				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	INABILITADO	os			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/08/2023 09:35:44 PL	JBLICADO	
30/08/2023 12:00:00 RI	ECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/09/2023 08:30:00 Al	NÁLISE DE PROPOSTAS	
15/09/2023 09:40:06 DI	SPUTA	
15/09/2023 09:40:06 LA	ANCE AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	675.560,00
15/09/2023 09:40:06 L/	ANCE AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP (PARTICIPANTE 123)	676.180,00
15/09/2023 09:40:26 M	ENSAGEM PREGOEIRO	
bom dia		
15/09/2023 09:50:06 N	OTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor ofe	rta da etapa de lances é AD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	
15/09/2023 09:50:06 N	OTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor ofe	rta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
15/09/2023 09:50:06 H	ABILITAÇÃO	

15/09/2023 09:50:06 HABILITAÇÃO

15/09/2023 11:22:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/09/2023 11:52:56 EM ADJUDICAÇÃO

15/09/2023 11:58:17 ADJUDICADO

Gerado em: 15/09/2023 11:58:18



MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA FEIRA DA MATA-BA

and the second s
PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Sto
Apoio SERGIO FIGUEIREDO LOPES
angio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA

Gerado em: 15/09/2023 11:58:18







TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

089/2022

CONTRATO ADITIVO DO TERMO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINHAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro, em Feira da Mata - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n.º 06.061.215/0001-07, situada à na AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, Nº 880, BAIRRO PARAÍSO, GUANAMBI-BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo portador do RG 8 148.010.55-54 SSP/BA CPF 053.561.525-66, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 089/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 22, 24, 26 e 29.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 089/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

> Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP. 46.446-000

> > CNPJ nº 16.416.125/0001-37











EITURA MUNICIPAI



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata - Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues Prefeito Municipal CNPJ n.º 16.416.125/0001-37 CONTRATANTE TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 06.061.215/0001-07 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
01	02 Nome
Nome / CDE no	Nome

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho. nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feradameta.bs.gov.br Atendimento.sc Cidadão: (77) 3474-1130





Página2



RA DA MATA

ш

TURA MUNICIPA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E Nº 083/2022 FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA **VEICULOS E MAQUINAS** DO MUNICIPIO

> 1º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO FORNECIMENTO DE PECAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINHAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA BAHIA E A EMPRESA APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob no 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 17.100.247/0001-82, situada à na Rua Raimundo Rodrigues nº 222, CEP 46.446-000, no Município de Feira da Mata – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Aparecido Silva Clemente, portador de documento de identidade n.º 13.080.312-03, emitido por SSP/BA, e do CPF 017.479.685-44, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 083/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e maquinas pesadas movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 02, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 21, 31 e 32.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 083/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

> Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

> > CNPJ nº: 16.416.125/0001-37









QUINTA•FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XI | Nº 1851



EITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata - Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues Prefeito Municipal CNPJ n.º 16.416.125/0001-37 CONTRATANTE

APARECIDO SILVA CLEMENTE - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 17.100.247/0001-82 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
01	02
Nome / CPF no	Nome

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37











1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 084/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA-BAHIA E A EMPRESA BR TRATORES PEÇAS E SERVICOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro, em Feira da Mata - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 41.969.346/0001-80, com endereço situado na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1.964, SÃO FRANCISCO, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000, neste ato representada pela senhora Adnalva Magalhães Alves, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 01.626.718-49, inscrita no CPF sob o n.º 192.107.015-34, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 084/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos leves, médios e maquinas pesada movidos a álcool, diesel e gasolina da frota do município, bem como contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 09, 15, 20, 28 e 33.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 084/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elim Peterta de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mate - BA, CEP, 46,446-000

CNPJ n : 16.416 125/0001-3



vww.feiractemate balgovibi trendmente ac Cidadão: (77) 3476 -1130









E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata - Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues Prefeito Municipal CNPJ n.º 16.416.125/0001-37 CONTRATANTE

BR TRATORES/PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no ONPJ sob n.º 41.969.346/0001-80 representada pela senhora Adnalva Magalhães Alves, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 01.626.718-49, inscrita no CPF sob o n.º 192.107.015-34

CONTRATADO

TE	STEM	JNHA	S :		
01		000	ares		*************
	Nom	e / CP	F nº 989	9.547	89504

Bugiere da 8. 9. Sontos

02 -		

Nome

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Fimo, nº 300 Centro, Ferra da Mata - BA, CEP, 46,446, 000

CNPJ n. 16 416 125 / 0001-37



Atendimento an Okiadão (27) 3474-1130









1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

085/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro, em Feira da Mata - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 96.730.874/0001-73, situada à na Avenida Barão do Rio Branco nº 971 bairro São Francisco, CEP 46.430-000, no Município de Guanambi - Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Edilson Alves Lima Junior portador do RG 14.356.007-70. SSP/BA CPF 071.309.405-22, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 085/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 01, 10, 11 e 19.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 085/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Preça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.felrecompany.autc pecas E
Atendimento eo Stellado PS-17-10
Atendimento eo Stellado PS-17-10
ANALIE: EAHIA





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata - Bahia, 11 de agosto de 2023.

COBARA AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA. AV BARANDO SIO BRANCO. 971 - SAGI-RANCISCO

Cobara Auto Peças E Serviços Ltda CNPJ n.º 96.730.874/0001-73 CONTRATADA

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

TESTEMUNH	AS:
-----------	-----

Nome / CPF nº

02 -

Nome

Preçe Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37







FEIRA DA MATA

Ш

URA MUNICIPAL



1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

087/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA -BAHIA E A EMPRESA A LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro, em Feira da Mata - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.054.727/0001-14, com endereço situado na à Av Santos Dumont, 514, Vomita Mel, na Cidade de Guanambi, Ba, CEP 46.430.000, neste ato representado pelo senhor Delci Costa Alves, portador do CPF 013.221.918-24, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 087/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 07, 08, 12 e 16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 087/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37









RA DA MA

URA MUNICIPAL



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues Prefeito Municipal

CNPJ n.º 16.416.125/0001-37

CONTRATANTE

LUBRICOL COMERCIO Assinado de forma digital por LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS DE OLEOS LUBRIFICANTES **LUBRIFICANTES E** E AUTO P:01054727000114 AUTO Dados: 2023.09.19 10:36:10 P:01054727000114 -03'00'

LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE E AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 01.054.727/0001-14 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:	
01	02
Nome / CPF nº	Nome

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37









 \sqcup



1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

088/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINHAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.011.486/0001-03, situada à na AVENIDA DO TRABALHO, 320 - TÉRREO - SÃO JOSÉ, no Município de GUANAMBI - Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). lago Rodrigues Lessa Pereira portador do RG 1452818339 SSP/BA CPF 032.150.965-01, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 088/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 23, 25, 27 e 30.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 088/2022 datado de 11 de agosto de 2023 para 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. 42.011.486/0001-03

> Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

> > CNPJ nº: 16.416,125/0001-37



AVENIDA DO TRABALHO, 320 SÃO JOSE GUANAME BA. _ www.feiraclamata Ga.gov.br Atendimento no Cidadão: (77) 3474-1130

PETRAC - PEÇAS PARA TRATORES

AppStore >







E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata - Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues Prefeito Municipal CNPJ n.º 16.416.125/0001-37 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	00
01 Nome / CPF nº	02Nome

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37











FEIRA DA MAT

Ш



1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

CONTRATO **TERMO** ADITIVO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINHAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA OESTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro, em Feira da Mata - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da Cl/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa OESTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.496.570/0001-78, situada à na Avenida Santo Antônio nº 1001 bairro Alto da Colina, CEP 46.445-000, no Município de Carinhanha – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Lucas de Melo Cotrim portador do RG 870633287 SSP/BA CPF 786.763.475-49, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 090/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2022, datado de 16/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 02/08/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes Nº 17 e 18.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 090/2022 datado de 16 de agosto de 2023 para 16 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

CNFU nº: 16.416.125/0001-37





FEIRA DA MAT

ш

TURA MUNICIPAL I



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata - Bahia, 11 de agosto de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues Prefeito Municipal CNPJ n.º 16.416.125/0001-37 CONTRATANTE OESTE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI CNPJ n.º 10.496.570/0001-78 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	02	Nome
Nome / CPF no		Mourie

Praga Prof. Elias Perora de Souta Félio, nº 30 Centro, Feira de Mats - BA, CEP. 46.446-60 CNPJ nº 16.416.125/0001-3



vine foredenate te govbr
Atondinento ao Cidadão (17) 34/4-1330





RA DA MATA

ш

RA MUNICIF



1º TERMO ADITIVO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS.

Nº 123/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS QUE FAZEM ENTRE MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro, em Feira da Mata - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a Empresa AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP (POSTO UNIÃO), inscrita no CNPJ sob n.º 03.806.951/0001-40, com endereço situado na rua Tancredo Neves nº 315, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Auro Vilas Boas Dourado, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 9.073.688 PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 038.688.056-77, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, centro de Feira da Mata Bahia, CEP 46.446,000, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 123/2022, datado de 24/11/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 24/11/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto: combustíveis Etanol Hidratado Diesel Comum B S-500, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 123/2022, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o aumento nos itens a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1°, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

> Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

> > CNPJ nº: 16.416.125/0001-37











RA DA MA

Ш

ш

TURA MUNICIPAI

 \exists ш



CONSIDERANDO que o Município de FEIRA DA MATA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo:

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Nona, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2022 firmado em 24 de novembro de 2022 cujo objeto é a combustíveis e seus derivados. para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 10% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado ha avenca do instrumento contratual, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório, firmado pelas partes em 24 de novembro de 2022, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da fornecimento especificados na Cláusula segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

Fica alterada a planilha apresentada no Processo Licitatório citado em epígrafe, com isso adequando ao objetivo da administração, para tanto fica definida a planilha, como definitiva do termo contratual originário.

CLAUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de fornecimento que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor contratado fica aditivado em 186.601,40 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e um reais e quarenta centavos) somando o valor global de R\$ 2.052.615,40 (dois milhões e cinquenta e dois mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

> Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

> > CNPJ nº: 16.416.125/0001-37











TURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MA



E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

FEIRA DA MATA - Bahia, 16 de agosto de 2023.

VALMIR MACEDO RODRIGUES Município de FEIRA DA MATA CNPJ n.º 16.416.125/0001-37 CONTRATANTE

AURO VILAS BOAS DOURADO - EPP (POSTO UNIÃO) CNPJ n.º 03.806.951/0001-40 CONTRATADO

Testemunhas:	

CPF n.º	CPF n.º

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37













EDITAL N.º 003/2023 - CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que está municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de setembro de 2023, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2023.
- § 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Sala de Reuniões da Prefeitura deste município, às 09:45hs.
- § 2º Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).
- Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de 19 de setembro de 2023.

Valmir Macêdo Rodrigues **Prefeito Municipal**







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DFF2-4ED4-74F3-E1CB-BCAF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFF2-4ED4-74F3-E1CB-BCAF



Hash do Documento

95d636ca4266a440cbf9e60c41c8f1aee3bb7b6965575bcb00d9d53e7c5a63a2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/09/2023 17:16 UTC-03:00